

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 740/73

Aprovado por Deliberação

em 16/4/1973

PROCESSO CEE- N° 329/73

INTERESSADO - FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO.

ASSUNTO - Reconstratação de MILITÃO MOREIRA NETO, como Professor Assistente, junto ao Departamento de Cirurgia.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR - Conselheiro OSVALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO.

HISTÓRICO: Trata-se de solicitação da Direção da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto para prorrogar o contrato de trabalho que mantém com o Senhor Militao Moreira Neto, na qualidade de Professor-Assistente, junto ao Departamento de Cirurgia, em RTP, por mais 730 dias, a partir de 30 de novembro de 1972, sujeito à CLT.

FUNDAMENTAÇÃO:

O processo está regularmente instruído e a CESESP, pelos seus órgãos competentes, pronunciou-se favoravelmente a essa renovação.

Estou de acordo também que ela se faça, observadas a Deliberação do CEE e, outrossim, Portaria da CESESP a respeito.

CONCLUSÃO:

Destarte, VOTO pela reconstratação de MILITÃO MOREIRA NETO, como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Cirurgia, em RTP, por 730 dias, a partir de 30 de novembro de 1972, sujeito à CLT, na Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto.

São Paulo, 8 de fevereiro de 1973.

a) Conselheiro OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO-Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, apos discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: AMÉLIA DOMINGUES DE CASTRO, LUIZ CANTANHEDE FILHO, LUIZ FERREIRA MARTINS, MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES, OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO, OLAVO BAPTISTA FILHO, PAULO GOMES ROMEO, RIVADAVIA MARQUES JÚNIOR, WLADEMIR PEREIRA.

Sala das Sessões da CTG, em 14 de março de 1973.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente